



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°97 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a construção de uma praça pública no Bairro Cohab II.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça, com toda estrutura, seria de grande importância para a população da COHAB II e bairros adjacentes, servindo de ponto de encontro dos moradores. A praça seria uma opção de lazer para os moradores daquele bairro.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Fevereiro de 2017.

Vereador

Autor Anisio Alves Ananias